



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

PORTARIA Nº 338/2024, 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 544/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO ao Servidor Público **EDILSON WALTER PORTO CASTO**, pelo prazo de **03 meses**.

PERÍODO AQUISITIVO: 01/08/2006 A 31/07/2011

INÍCIO: 02/12/2024

TÉRMINO: 02/03/2025

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de dezembro 2024.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

